

EDITAL Nº 004/2024
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (BOLSISTAS)

A Direção do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	26 a 29 de abril de 2024	Via E-mail da Sala Cláudio Carriconde (salacarriconde.cal@ufsm.br)
Publicação da lista de inscrições	30 de abril de 2024	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de maio de 2024	Página do CAL e e-mail para candidatos
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de maio de 2024	Envio de recurso para e-mail da Sala Cláudio Carriconde (salacarriconde.cal@ufsm.br)
Divulgação do resultado final	06 de maio de 2024	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	08 de maio de 2024 a 08 dezembro de 2024	

2. LOCAL DE ATUAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALOR DA BOLSA

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE - 03 vagas – 16h semanais

2.1.2 VALOR DA BOLSA – R\$400,00

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa há pelo menos 1 (um) semestre.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades na Sala de Exposições Cláudio Carriconde: ter experiência (mínima ou participação) em mediação, montagem de exposições e manipulação de materiais e obras artísticas; ter conhecimento de softwares para edição e geração de imagens (por ex. CorelDraw, Illustrator, Photoshop); ter conhecimento/experiência com divulgação de conteúdo em mídias digitais.

b) Todas as atividades serão realizadas sob supervisão e orientação da Comissão da Sala de Exposições Cláudio Carriconde.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Atividades realizadas na Sala - fazer contato e auxiliar artistas e coletivos na montagem e desmontagem de exposições e eventos da Sala, envolvendo a organização do espaço expositivo; abrir e fechar o espaço da Sala nos períodos estipulados para visitação; fazer a mediação junto ao público, fornecendo informações sobre a mostra em exposição; responsabilizar-se pela supervisão da sala, zelando pela integridade do espaço e dos trabalhos artísticos expostos; observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas; auxiliar no registro fotográfico e audiovisual dos eventos e mostras realizados; auxiliar na produção e divulgação de conteúdo para redes sociais, peças gráficas, material audiovisual e impresso.

4.2. Atividades extra Sala - incluem, eventualmente, apoio em atividades virtuais e de registro, divulgação de exposições, postagens on-line, montagem e organização de exposições on-line, supervisão de salas virtuais, organização de arquivos, entre outras. Para tanto, é necessário que o(a) bolsista tenha à disposição acesso a um dispositivo ou computador pessoal para realização das atividades.

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pela equipe responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando a tempo eventuais ausências ao(s) responsável(eis).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação para o e-mail da Sala Cláudio Carriconde, (salacarriconde.cal@ufsm.br), composta de: (a) **Ficha de inscrição** preenchida (Anexo A); (b) **Carta de intenções** com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), participação em exposições artísticas, montagem, organização, mediação e auxílio na curadoria de exposições, assim como experiências na elaboração de materiais gráficos e de divulgação etc.; participação em grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, bem como atuação em outras bolsas; informação sobre a disponibilidade de horários durante a semana, com a previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades, listar ao menos 4 períodos semanais de 4 horas, totalizando mínimo de 16 horas (Anexo B); (c) **Histórico escolar** atualizado disponível no Portal do Aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado conforme os critérios: (a) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; (b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

7.3 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionado o mais bem classificado, enquanto os demais considerados aptos são automaticamente classificados como suplentes em caso de desistência ou necessidade de substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O resultado preliminar será divulgado pela equipe responsável, constituída dos membros da Comissão da Sala Cláudio Carriconde, envolvidos na avaliação e seleção, diretamente aos alunos inscritos, por meio do site do CAL e por e-mail ao candidato na data estabelecida no Cronograma.

8.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao endereço eletrônico da Sala Cláudio Carriconde na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

8.3 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 06 de maio de 2024.

8.4 Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário.

8.5 Os responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de abril de 2024.

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL - SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE

NOME DO(A)CANDIDATO(A): _____

VAGA PRETENDIDA: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ SEMESTRE (Curso): _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CPF: _____

CONTA CORRENTE (individual e ativa, não pode ser Conta-Poupança):

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? _____

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ (nome completo), portador do RG _____, CPF
_____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em
concorrer a vaga _____ (nome da vaga).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Para maiores detalhes, ver EDITAL item 6.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura:_____

NUP: 23081.053352/2024-96

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

6 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Minuta Edital Bolsista Sala Cláudio Carriconde
CAL.pdf

Assinaturas

25/04/2024 16:11:44

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 4132063

Código CRC: 3df45faf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

